

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022 - Edição nº 355

611	I I A A I	Λ	DI	
SU		A	KI	U

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico nº 042/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

Prezados, bom dia.

Solicito esclarecimento para os pontos destacados do edital do **Pregão Eletrônico n^2 042/2022**, conforme descritos abaixo:

ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

RESPOSTA: NÃO

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

5.2.10. O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA/BA poderá adaptar a tecnologia utilizada pela empresa de forma a integrar outros sistemas do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA/BA.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O sistema de gerenciamento oferece plataforma de integração de dados que, através da API permite comunicação com todos os dados do nosso banco de dados e permite que qualquer sistema seja integrado e receba os dados provenientes do sistema de gestão de frota. Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?

RESPOSTA: ATUALMENTE NÃO HÁ SISTEMA A SER INTEGRADO.

<u>IMPLANTAÇÃO</u>

3.1. O serviço deverá ser implantado em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável por 15 (quinze) dias a critério da Base de Gerenciamento Central, mediante pedido fundamentado da empresa contratada.

6.1 A implantação do sistema de gerenciamento de abastecimento de veículos deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do Contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operacionalização do sistema, bem como o credenciamento e treinamento dos gestores e usuários do CONTRATANTE.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O edital diverge quanto ao prazo de implantação do sistema, devemos considerar o prazo de 30 (trinta) dias conforme descrito no item 6.1 da minuta de contrato? Estamos certos em nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. 30 DIAS.

QUANTIDADE DE CARTÕES

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a quantidade de cartões a serem fornecidos à Contratante.

RESPOSTA: APROXIMADAMENTE 20 CARTÕES, PODENDO HAVER SOLICITAÇÃO A MAIS, A DEPENDER DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Att.

PRIME